

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DITEC/PF Nº- 01/2023
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude, da Universidade de Brasília, em parceria com o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB, torna público as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO “Pesquisa Aplicada de Inovações Tecnológicas no domínio da Perícia Criminal Federal”, formalizado por meio do TED nº 03/2020, celebrado entre a Polícia Federal, por intermédio da Diretoria Técnica Científica (DITEC/PF) e a Universidade de Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB .

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa participar de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com objetivo geral na análise de requisitos em campo, concepção, desenvolvimento, prototipação e avaliação experimental, visando à criação e à integração de inovações tecnológicas no domínio da Perícia Criminal Federal por meio de tecnologias aplicadas, bem como da análise de processos e da garantia da qualidade, buscando assim resolver problemas de interesse público a partir da aplicação de análise crítica qualitativa, da ciência de dados e da avaliação de impacto. A DITEC/PF configura-se hoje como órgão central de Perícia Criminal da Polícia Federal, tendo como finalidade orientar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de perícia criminal dos órgãos centrais e descentralizados, além de executar as atividades de pesquisa aplicada e desenvolvimento de métodos técnico-científicos para apreciação de vestígios em procedimentos pré-processuais e judiciais.

Tal Projeto, executado pelo Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE em conjunto com a Universidade de Brasília - UnB, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br>) para a seleção pública tendo como objetivo a contratação imediata e organização de cadastro reserva de bolsistas, para se enquadrar em atividades de pesquisa aplicada em processos estabelecidos em cronograma conforme o plano de trabalho do projeto. Em conformidade com a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DITEC/PF Nº- 01/2023 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa integrar inovações tecnológicas ao domínio de tecnologias da informação e das comunicações, bem como de processos de garantia da qualidade no contexto da Perícia Criminal Federal.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília e Faculdades apoiadoras para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

2.1.1. Pesquisadores Sênior, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), bolsista de estudo e Apoio Técnico à Pesquisa.

2.1.2. Os candidatos devem atender as regras dispostas no CAD 003/2018, no seu Art. 4º define que somente poderão ser beneficiários de bolsas ou auxílios:

I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília;

II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);

III – estudantes matriculados na Universidade de Brasília (UnB) e em outras instituições de ensino;

IV – profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;

V – professores de ensino fundamental e médio da rede pública.

2.2. A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1.2 terá que ser feita após o candidato ser aprovado na chamada pública.

2.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação" e "Bolsa de Auxílio a Estudante, de acordo com o valor constante no Item 10 (tabela deste Edital).

2.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DITEC/PF Nº- 01/2023 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

2.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 3.1. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B: (2) vaga, sendo (2) para cadastro reserva.
- 3.2. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível C: (1) vaga, sendo (5) para cadastro reserva.
- 3.3. Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B: (5) vaga, sendo (5) paracadastro reserva.

As vagas serão em conformidade com a resolução CAD003/2018 da Universidade de Brasília e, de acordo com a necessidade apresentada durante a execução do cronograma de atividades do Projeto, disponibilizadas na tabela do item 10 deste edital.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 4.1. Por tratar-se de “Edital de Chamada Pública de Fluxo Contínuo”, os períodos de execução das atividades de pesquisa serão considerados até a data de encerramento do Termo de Execução Descentralizada, datado de 01/03/2024 ou no término da atividade prevista no cronograma do plano de pesquisa.
- 4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 5.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, os pesquisadores selecionados receberão uma **Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica**, conforme Anexo I da Resolução CAD Nº 0003/2018, de 22 de fevereiro de 2018.
- 5.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador, não havendo auxílios de transporte, alimentação e saúde.



**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DITEC/PF Nº- 01/2023
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

6.1. Das atividades a serem desenvolvida pelos bolsistas:

6.1.1. Acompanhamento e integração de versões do RT plano de trabalho e EAP;

6.1.2. Elaboração de oficinas de resultados das pesquisas

6.1.3. Avaliação de temas de artigos científicos

6.1.4. Apoio ao desenvolvimento do projeto (aquisições, contratações, registros, arquivamento)

6.1.5. Prototipação de um Aplicativo Móvel de Suporte à Perícia (AMSP)

6.1.6. Protótipo de sistema de análise estatística

6.1.7. Iterações de planejamento, desenvolvimento e testes de protótipos unitários

6.1.8. Integração contínua de módulos da arquitetura da AMSP

6.1.9. Validação funcional da arquitetura e dos módulos de software

6.1.10. Coleta de dados de validação da arquitetura AMSP

6.1.11. Análise dos dados de validação da AMSP

6.1.12. Mapeamento para construção de desenvolvimento profissional

6.1.13. Levantamento das trilhas de carreira existentes na corporação

6.1.14. Validação das trilhas de carreira identificadas

6.1.15. Definição de critérios para seleção de participantes da coleta de dados

6.1.16. Identificação dos participantes a partir dos critérios definidos

6.1.17. Realização de até 15 grupos focais e/ou entrevistas individuais/grupais com os participantes selecionados representando diferentes unidades da federação

6.1.18. Elaboração do instrumento de validação de competências

6.1.19. Rodadas interativas de aplicação do instrumento;

6.1.20. Análise dos dados obtidos;

6.1.21. Elaboração do relatório de mapeamento;



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DITEC/PF Nº- 01/2023 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

7. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes a **partir de 01/03/2023** para o endereço eletrônico: **chamadaditec@redes.unb.br**, colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente à chamada pública, currículo lattes e número de telefone para contato.

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: **chamadaditec@redes.unb.br**.
- 7.2. Por tratar-se de “Edital de Fluxo contínuo”, serão admitidas inscrições até a data de **15/02/2024**.
- 7.3. A qualquer tempo, a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8. DA SELEÇÃO:

- 8.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 02 (duas) etapas:
 - **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios;
 - **ETAPA 2** - Entrevista Individual.
- 8.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.
- 8.3. Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.
- 8.4. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 8.5. O candidato deverá anexar no e-mail de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 8.6. Serão aprovados para a ETAPA 02 – Entrevista Individual, os candidatos que preencheram os requisitos obrigatórios a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DITEC/PF Nº- 01/2023
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

8.7. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 01 e 02.

8.8. Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados de cadastro reserva do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) em conjunto com a Universidade e poderão ser selecionados em atividades posteriores, em caso de demanda do PROJETO.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

9.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

9.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;

9.1.2. Ser servidor ou aluno regular de graduação ou pós-graduação dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília ou demais instituições conforme item 2.1.2 desse edital;

9.1.3. Disponibilidade semanal de dedicação ao projeto, compatível com a bolsa pretendida.

9.2. Requisitos desejáveis:

9.2.1. Conhecimento nas áreas do projeto descritas no item 6 deste edital.

10. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

**MODALIDADE - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)
(Elemento de despesa 3390.20)**

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
01	Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação	B	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos em projetos de PD&I	2	2
02	Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação	C	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em projetos de PD&I	2	5

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DITEC/PF Nº- 01/2023
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

**MODALIDADE - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)
(Elemento de despesa 3390.20)**

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
03	Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão	B	Profissional técnico com perfil e experiência necessária para apoio a atividades de PD&I e extensão	5	5

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

- 11.1. Não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
- 11.2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
- 11.3. Considerar inadequada sua conduta profissional.
- 11.4. Por motivos exclusivos do pesquisador.
- 11.5. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto

DITEC/UnB